PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9281
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

16

LEI Nº 2.211/2015

"Dá nome de 'Domingos Gasparino Pereira' a rua do loteamento de propriedade da família do Espólio do Senhor Domingos Gasparino Pereira, localizada no Bairro Bela Vista que dá acesso a rua Políbio Mourão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Domingos Gasparino Pereira** a rua do loteamento de propriedade da família do espólio do senhor Domingos Gasparino Pereira, localizada no bairro Bela Vista que dá acesso a rua Polibio Mourão, nesta cidade de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 18 de agosto de 2015.

WILSON MAREGA CRAIDE
PREFEITO

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
18-08-15
15:00h

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 18 / 08 / 2015.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei 2211/2015 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 18 / 08 / 15